

0 fls. 1925
PA 3796918

Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante
Sede: Rua Wilson Ackel, 472 – Vila Odete- Guaianases
São Paulo – SP – CEP: 08440 – 270
CNPJ: 04.226.461/0002 – 19 CCM : 4.663.161 -5 Fundada : 18/12/2000
Telefones: (11) 2937-0227 2937 – 0228 celular : (11) 93936 -7519

ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO (Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014) - adequações de metas e repasses financeiros, quando do retorno as atividades escolares presenciais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 37.456/2020, publicado na edição do Diário Oficial do Município em 15/12/2020.

Entidade Parceira: Associação Raios de Sol Brilhante

CNPJ: 04.226.461/0001-38

Termo de Colaboração nº 17524/2018

P.A. nº : 37.969/2018

Endereço da Sede: Rua Wilson Ackel, 472 , Guaianases Cep: 08440-270 – São Paulo

Endereço da Unidade Escolar: Avenida Belo Campo , 33 Jardim Presidente Dutra – Guarulhos

CNPJ da Unidade Escolar: 04.226.461/0002-19

Presidente: Jefferson do Sacramento

Objeto:

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

Justificativa:

Considerando o Decreto Municipal nº 37.456/2020, que estabelece a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Guarulhos, em especial o artigo 1º: “ A partir do dia 11 de janeiro de 2021, as unidades escolares da rede parceira e privada da Rede Municipal de Educação, bem como as unidades da Rede Estadual de São Paulo no Município, poderão exercer atividades escolares de forma voluntária e facultativa para os alunos devidamente matriculados nestas unidades.”, com a retomada das atividades escolares de forma presencial, de acordo com as normas de saúde e segurança, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014: “ O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.” e com o intuito da **continuidade da execução da parceria formalizada com esta Secretaria de Educação**, através do **Termo de Colaboração nº 17524/2018**, garantindo o acompanhamento do desenvolvimento dos nossos alunos, apresentamos a readequação das metas a serem cumpridas e dos valores a serem repassados, para atendimento ao objeto do presente Termo de Colaboração (conforme descrito acima).

R. P. S. - 1926
PA 37969/18

Associação Benéfica Raios de Sol Brilhante
Sede: Rua Wilson Ackel, 472 – Vila Odete- Guaianases
São Paulo – SP – CEP: 08440 – 270
CNPJ: 04.226.461/0002 – 19 CCM : 4.663.161 -5 Fundada : 18/12/2000
Telefones: (11) 2937-0227 2937 – 0228 celular : (11) 93936 -7519

Metas:

Público-Alvo – Previsão :210 Crianças, sendo : 125 berçário e 85 maternal.

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu a meta estabelecida
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu com a meta estabelecida através das reuniões remotas.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu enviando todos os documentos solicitados por esta secretária.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu todas as metas estabelecidas e acompanhamento diario.

Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante
Sede: Rua Wilson Ackel, 472 – Vila Odete- Guaianases
São Paulo – SP – CEP: 08440 – 270
CNPJ: 04.226.461/0002 – 19 CCM : 4.663.161 -5 Fundada : 18/12/2000
Telefones: (11) 2937-0227 2937 – 0228 celular : (11) 93936 -7519

15.1927
PA 379/18

Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu, passamos por vistoria frequentemente.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10. Aferimos uma nota 9 pois há ajustes a se realizar sempre.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu e projeto político pedagógico esta em constante construção por ser flexível.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu de acordo com as orientações apresentadas por esta secretaria e revisadas com frequência.
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu todas as metas estabelecidas por esta secretária. A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

Total de Despesas Mensal

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	R\$: 109.381,02	65,78%
Poupança	R\$: 17.541,63	10,55%

Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante
Sede: Rua Wilson Ackel, 472 – Vila Odete- Guaianases
São Paulo – SP – CEP: 08440 – 270
CNPJ: 04.226.461/0002 – 19 CCM : 4.663.161 -5 Fundada : 18/12/2000
Telefones: (11) 2937-0227 2937 – 0228 celular : (11) 93936 -7519

Handwritten signature and date:
 05/19/28
 PA 37969/18

Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	R\$: 39.358,15 (SALDO)	23,67%
Aluguel de Imóvel + IPTU	R\$: 20.577,36+R\$ 903,57 = R\$ 21.480,93 (aluguel) (iptu)	
TOTAL GERAL	R\$ 187.761,73	

Mai e Setembro

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)		
Poupança		
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros). – DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PORTARIA 52/2019-SE	R\$ 133.024,64	
Aluguel de Imóvel + IPTU		
Aquisição de bens permanentes	R\$ 33.256,16	
TOTAL GERAL	166.280,80	

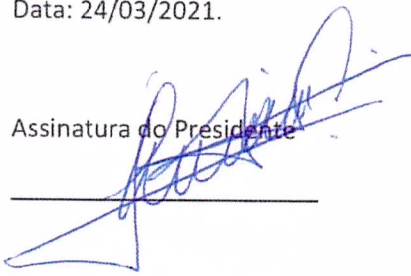
Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante
Sede: Rua Wilson Ackel, 472 – Vila Odete- Guaianases
São Paulo – SP – CEP: 08440 – 270
CNPJ: 04.226.461/0002 – 19 CCM : 4.663.161 -5 Fundada : 18/12/2000
Telefones: (11) 2937-0227 2937 – 0228 celular : (11) 93936 -7519
Anexos

9 fls. 1929
SPA 3729/18

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2. QUADRO DE CLASSE E DOCENTE
3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Data: 24/03/2021.

Assinatura do Presidente



Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante
 Sede: Rua Wilson Ackel, 472 – Vila Odete- Guaianases
 São Paulo – SP – CEP: 08440 – 270
 CNPJ: 04.226.461/0002 – 19 CCM : 4.663.161 -5 Fundada : 18/12/2000
 Telefones: (11) 2937-0227 2937 – 0228 celular : (11) 93936 -7519

fls. 1930
 PA 37969/18

Anexo II

Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	34.92	25	0	Berçário	25	3
2	34.92	25	0	Berçário	25	3
3	33.60	25	0	Berçário	25	3
4	31.18	25	0	Berçário	25	3
5	30.79	25	0	Berçário	25	3
6	31.10	0	30	Maternal	30	2
7	30.00	0	30	Maternal	30	2
8	30.00	0	30	Maternal	30	2
9		0	0			
10		0	0			
11		0	0			
12		0	0			
13		0	0			
14		0	0			
15		0	0			
16		0	0			
17		0	0			
18		0	0			
19		0	0			
20		0	0			
21		0	0			
22		0	0			
23		0	0			
24		0	0			
25		0	0			
26		0	0			
27		0	0			
28		0	0			
29		0	0			
30		0	0			
TOTAL					210	21
					VOLANTES	3

LEGENDA

Berçário I
 Berçário II
 Maternal

DATA 22/03/2021

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante
 Sede: Rua Wilson Ackel, 472 – Vila Odete- Guaianases
 São Paulo – SP – CEP: 08440 – 270
 CNPJ: 04.226.461/0002 – 19 CCM : 4.663.161 -5 Fundada : 18/12/2000
 Telefones: (11) 2937-0227 2937 – 0228 celular : (11) 93936 -7519

PA 37969/18

Anexo III

Quadro de despesas com recursos humanos

Funcionário	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS patronal	Vale Transporte	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão 21/57%	Custo total
MARIA AP.DE O. DA SILVA	DIRETORA	10 H	2.805,84	715,49	X	224,47	28,06	605,22	4.379,07
JANAINA ALVES DE LIMA	COORD.	10 H	2.649,96	675,74	X	212,00	26,50	571,60	4.135,79
ALINE PINHEIRO ALVES	AUX.ADM	10H	1.350,96	344,49	X	108,08	13,51	291,40	2.108,44
ANA CLAUDIA SILVA MARIANO	PROF.	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
PATRICIA SILVA FARIAS	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
GABRIELA DE O.ESTRADA RAMOS	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
VANESSA CLAUDINO MAGALHÃES	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
ROSANGELA PONTES DOS SANTOS	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
THAIS GOMES VIANA	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
PATRICIA OLIVEIRA SILVA	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
VALQUIRIA CABRAL DOS SANTOS	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
GRAZIELA SILVA CAJÁS	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
DEYSE SANTOS CAVALCANTE	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
TATIANA ALVES DE JESUS	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
GILDIONE MONTEIRO MATIAS	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
TATIANA RAMOS DE LIMA	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
MATUSALA LACERDA O. ROMA	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
DEBORA LEMES DIAS	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
LUCIANA MENDES RODRIGUES	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
MAGALI DOS SANTOS ARAUJO	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
MARCELA DIAS DA SILVA	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
BARBÁRA DA SILVA S.GARCIA	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
MARISA CORREA DOURADO	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
ANA CELIA MACHADO	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
DESIREE SANTOS	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
KELLY ALESSANDRA DIAS AFONSO	PROF	10 H	2.634,87	671,90	X	210,79	26,35	568,34	4.112,25
ELIANE GUIMARÃES DA SILVA	BERC	10 H	1.395,65	355,89	X	111,65	13,96	301,04	2.178,19
CLAUDIA BARBOSA MENESES	AUX LIMP	10 H	1.342,65	342,38	X	107,41	13,42	289,61	2.095,47
CLAUDIA CRISTINA XAVIER	AUX LIMP	10 H	1.342,65	342,38	X	107,41	13,42	289,61	2.095,47
JOSILENE DE MELO LEITE	COZ.	10 H	1.402,92	357,74	X	112,23	14,03	302,61	4.356,38
MARIA ARLINDA O DA SILVA	AUX.COZ	10 H	1.395,65	355,89	X	111,65	13,95	301,04	2.178,19
ROSANA APARECIDA GUERA	AUX.COZ	10 H	1.395,65	355,89	X	111,65	13,95	301,04	2.178,19
TOTAL			81.324,18	20.737,67		6.505,93	813,24	17.541,63	126.922,65

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE
CNPJ: 0422264610002-19

ANEXO DA PLANILHA DE CÁLCULO TERMO DE COLABORAÇÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CORREÇÃO DO VALOR DO EXERCÍCIO DE 2020 DO TERMO CONFORME NORMATIVO DE REPASSES E ADITIVO (PERÍODO DA PANDEMIA)

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE
----------	---

Período	Valores/2020			Liberações
	Subsídio	Permanente	Locação	
Janeiro a Março/2020 (1ª PARCELA)	R\$ 517.217,40	R\$ 0,00	R\$ 2.710,71	Normal
Abril a Junho/2020 (2ª PARCELA)	R\$ 586.179,72	R\$ 17.240,58	R\$ 57.462,09	Normal
Julho/2020	R\$ 101.882,94	R\$ 0,00	R\$ 19.154,03	Normativo
Agosto/2020	R\$ 101.882,94	R\$ 0,00	R\$ 19.154,03	Normativo
Setembro/2020	R\$ 166.251,53	R\$ 0,00	R\$ 19.154,03	Aditivo
Outubro/2020	R\$ 166.251,53	R\$ 0,00	R\$ 19.154,03	Aditivo
Novembro/2020	R\$ 166.251,53	R\$ 0,00	R\$ 19.154,03	Aditivo
Dezembro/2020	R\$ 166.251,53	R\$ 0,00	R\$ 19.154,03	Aditivo
Sub-total	R\$ 1.972.169,12	R\$ 17.240,58	R\$ 229.848,36	R\$ 10.842,84
Total da exercício/2020	R\$ 2.230.100,90			

SUBSÍDIO	EXERCÍCIOS ANTERIORES			IPTU
	Subsídio	Permanente	Locação	
2018	R\$ 314.959,68	R\$ 144.356,52	R\$ 36.000,00	R\$ 1.494,94
2019	R\$ 1.605.905,50	R\$ 30.363,32	R\$ 216.000,00	R\$ 10.842,84
Subtotal	R\$ 1.920.865,18	R\$ 174.719,84	R\$ 252.000,00	R\$ 12.337,78
Total	R\$ 2.359.922,80			

Quatrilhas 25/03/2021

Presidente

DIGITAR VALOR DE LOCAÇÃO E IPTU AQUI (NR MENSAL) - 2020			
Período	Locação	IPTU	
Janeiro a Março/2020 (1ª	R\$ 19.154,03	R\$ 903,57	
Abril a Junho/2020 (2ª	R\$ 19.154,03	R\$ 903,57	
Julho/2020	R\$ 19.154,03	R\$ 903,57	
Agosto/2020	R\$ 19.154,03	R\$ 903,57	
Setembro/2020	R\$ 19.154,03	R\$ 903,57	
Outubro/2020	R\$ 19.154,03	R\$ 903,57	
Novembro/2020	R\$ 19.154,03	R\$ 903,57	
Dezembro/2020	R\$ 19.154,03	R\$ 903,57	

DEMAIS EXERCÍCIOS DE ACORDO COM A VIGÊNCIA DO TERMO			
Exercício	Subsídio	Permanente	IPTU
2021	R\$ 2.128.394,24	R\$ 33.256,16	R\$ 10.842,84
2022	R\$ 2.128.394,24	R\$ 33.256,16	R\$ 10.842,84
2023	R\$ 1.795.832,64	R\$ 33.256,16	R\$ 9.939,27
Subtotal	R\$ 6.052.621,12	R\$ 99.768,48	R\$ 31.624,95
Total	R\$ 6.904.222,15		

Valor total do Termo
R\$ 11.494.245,85

fls 1932
PA 37969/18